



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

OBJETO Aquisição de água mineral potável (garrafão de 20 litros, garrafa pet de 500 ml sem gás, garrafa pet de 500 ml com gás) e Gás-GLP (gás de cozinha), PT 13 kg fornecimento parcelado, com entregas conforme a necessidade, para a Câmara Municipal de aparecida do Taboado/MS.

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expedido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objetos do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2022, com valor total da somatória dos itens/produtos e serviços no importe de R\$ 4.284,60(quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO LTDA CNPJ 27.664.695/0001-62

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPIROPILENO DE 20L, RETORNÁVEL. PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA AVISA / MS.	200	GALÃO DE 20 LITROS	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML SEM GAS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAIXA COM 12 GARRAFAS.	80 FARDINHO COM 12	FARDINHO GARRAFA DE 500 ML	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML COM GAS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAIXA COM 12 GARRAFAS.	30 FARDINHO COM 12	FARDINHO GARRAFA DE 500 ML	R\$ 17,90	R\$ 537,00
GÁS DE COZINHA P13	04	UNIDADE BOTIJÃO	R\$ 113,90	R\$ 455,60

VALOR TOTAL: R\$

4.284,60

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 13 de setembro de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE